

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Processo 00050-00008192/2021-59. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: DR AR CONDICIONADO, CNPJ nº 22.249.641/0001-17, item 35, no valor unitário de R\$ 1.943,00 (mil novecentos e quarenta e três reais); item 36, no valor unitário de R\$ 2.876,00 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais); item 37, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA e pela empresa DR AR CONDICIONADO, LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUZA.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 55/DGP - PMDF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 em razão do trânsito em julgado das demandas judiciais abaixo relacionadas, torna pública a exclusão da condição sub judice dos candidatos, passando estes à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, conforme a seguir:

- a) GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrição nº 197137955, Mandado de Segurança nº 0703171-34.2019.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde do Distrito Federal;
- b) IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA, inscrição nº 197126511, Processo 0712455-03.2018.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- c) LUCAS DA SILVA BARROS, inscrição nº 197100639, Mandado de Segurança nº 0705926-31.2019.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa LUIZ FERNANDO DE GENARO, CNPJ: 36.939.335/0001-17, de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual no atraso da entrega do objeto: item 02 descrito da Nota de Empenho de nº 202100203, sendo: máscara de Proteção Individual de tecido tricoline e poliéster, quantidade de 31.476 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e seis). Dessa forma, dispõe a empresa notificada, a partir do recebimento deste, do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para que, por meio de seu representante legal, manifeste-se, justificando o descumprimento do prazo contratual. Informo, ainda, que os autos do procedimento administrativo 00054-00086588/2021-24 estão disponíveis na Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimentos (DPTS), Centro de Manutenção (CMan), Seção de Manutenção e Transporte (SMT) deste Departamento de Logística e Finanças para consulta. Podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; e-mail: atj.dlf@pm.df.gov.br ou alloborges@gmail.com, Fone: (061) 3190-5521, nos dias úteis, nos horários de 13h00min às 19h00min.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa R&A CORPORAÇÕES - CNPJ: 41.963.175/0001-81, vencedora da Cotação Eletrônica 04/2021, de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar o descumprimento de cláusula contratual, haja vista atraso na entrega do objeto contratado, Nota de Empenho nº 2021NE00026. Dessa forma, dispõe a empresa

notificada, a partir do recebimento desta, do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para que, por meio de seu representante legal, manifeste-se, justificando o descumprimento do prazo contratual. Informo, ainda, que os autos do procedimento administrativo 00054-00094132/2021-38 estão disponíveis na Seção de Gestão de TI da Diretoria de Telemática para consulta. Podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; e-mail: projetostj@pm.df.gov.br, Fone: (61) 3190-5831, nos dias úteis, nos horários de 13h00min às 19h00min.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo: 00054-00081649/2019-42. A Comissão Permanente de Licitação, da Polícia Militar do Distrito Federal - CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas de preços do certame em epígrafe, cujo objeto contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para prestação de serviços técnicos de execução da obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da PMDF, situado no Setor Policial Sul, lote 04, Brasília-DF. Após análise das propostas de preços, a CPL decidiu classificar as propostas de preços das empresas abaixo, por cumprirem os requisitos do ato convocatório: 1ª - CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI – CNPJ 05.376.495/0001-71, 2ª - CIVIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.710.170/0001-22, 3ª - CONTARPP ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.412.148/0001-27, 4ª - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ 04.768.702/0001-70, 5ª - SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.271.784/0001-79, 6ª - CONSTRUTORA PLATÔ – CNPJ 10.485.488/0001-48, 7ª - AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 32.913.725/0001-67, e resolveu desclassificar as licitantes: OBRAS E OBRAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 17.135.680/0001-53, por incompatibilidades com o item 6.3.2.2 do Edital (Serão desclassificadas as propostas que apresentarem incompatibilidade entre a planilha de preços e a planilha de composição de preços unitários. Os preços unitários dos itens da planilha de custo e da planilha de composição de custo unitário devem ser iguais); MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES – CNPJ 11.450.144/0001-66, por incompatibilidades com o item 6.3.2.2 do Edital; G.C.E S/A – CNPJ 05.275.229/0001-52, por incompatibilidades com o item 6.3.2.2 do Edital; ÔMEGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 00.881.154/0001-30, por incompatibilidades com o item 6.3.2.2 do Edital; VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO – CNPJ 02.342.988/0001-00, por incompatibilidades com o item 6.3.2.2 do Edital; EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 03.700.234/0001-30, pois apresentou itens com valores superiores aos orçados pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme o item 6.3.2.1 do Edital (Propostas onde haja ocorrência de preços unitários ou global superiores aos orçados pela Polícia Militar do Distrito Federal serão desclassificadas) e apresentou incompatibilidades com o item 6.3.2.2 do Edital e CONSTRUTORA LDN LTDA – CNPJ 24.916-280/0001-40, pois deixou de cumprir com o item 6.3.4.2 do Edital (As Planilhas Orçamentárias e a de Composição de Preços Unitários deverão ser entregues, também, gravadas em um único CD/R, CD/RW ou mídia equivalente, em programa tipo Microsoft Excel ou similar, devidamente identificado com o nome e CNPJ do licitante e da licitação. Desse modo, a CPL informa a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos nessa fase, a partir da publicação desse resultado. As Propostas de preços estão disponíveis para consulta na Seção de Procedimentos Licitatórios do Departamento de Logística e Finanças, localizada no Anexo I do QCG da PMDF, térreo, lote 4, Setor Policial Sul, Brasília/DF. Informações no telefone: 3190-5557 ou e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Presidente da Comissão

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046199/2019-41, Interessada: ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER LTDA, CNPJ 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046376/2019-90, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 32.693,94 (trinta e